



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 134/GR/UFS/2018**

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 529/GR/UFS/2018**

**RETIFICAÇÃO**

Na PORTARIA Nº 134/GR/UFS/2018, de 14 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União Nº 31, seção 2, pág. 12, de 15 de fevereiro de 2018,

Onde se lê: “O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais”,  
Leia-se: “O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais”.

Chapecó SC, 16 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI  
Reitor em exercício

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR, como substituta da servidora IONE INES PINSSON SLONGO, SIAPE nº 1929192, ocupante do cargo de Diretora de Pós Graduação, código CD 4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, a servidora BRUNA FRANCIELI DE OLIVEIRA PAGUSAT, SIAPE nº 1768208, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

**Art. 2º** Fica revogada a PORTARIA Nº 290/GR/UFS/2017, de 07 de março de 2017, publicada no DOU Subsequente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó SC, 14 de fevereiro de 2018.

Antônio Inácio Andrioli  
Reitor em exercício